



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 358/2020

### CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1367/2020 datado de 29/04/2020;

### RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor JEREMIAS SOARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2019, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 29 de abril de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2000 Páginas 161-162 Ano: IX**

**Data: 30/04/2020**

Faint, illegible text on the left page of the document.

Faint, illegible text on the right page of the document.